



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer Técnico n.º MF/SEAE/COGPI

Rio de Janeiro, de outubro de 2000

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 4121/00, de 25 de julho de 2000.

**Assunto:** Ato de Concentração  
n.º 08012.003025/00-46

**Requerentes:** Elkem Participações e Comércio Ltda. e Lorentzen Empreendimentos S.A .

**Operação:** A Elkem Participações e Comércio Ltda. adquiriu as ações da Carboindustrial S.A . e da Carbopar S.A., que anteriormente à operação pertenciam à Lorentzen Empreendimentos S.A.

**Recomendação:** aprovação, sem restrições.

**Versão:** pública

**O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

**A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.**

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas ELKEM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e LORENTZEN EMPREENDIMENTOS S.A.

## 1- Das Requerentes

### 1.1- *Elkem Participações e Comércio Ltda.*

A Elkem Participações e Comércio Ltda. (Elkem) é uma empresa *holding*, com sede no Espírito Santo, que pertence ao grupo norueguês Elkem. O grupo atua, mundialmente, nas atividades relacionadas ao fornecimento e a comercialização de ferro-ligas, metal silício, alumínio e microsilício.

O Grupo Elkem detém 50%, respectivamente, do capital social da Carboindustrial S.A. e da Carbopar S.A. A Carboindustrial S.A. produz pasta eletrodica Soderberg para eletrodos de ferro ligas, antracito calcinado para a produção de alumínio primário e eletrodos de carbono pré-cozidos para a indústria de silício metálico. Já a Carbopar é uma *holding* que detém aproximadamente, 62% do capital social da Carboderivados, que por sua vez, produz e comercializa produtos derivados do processo de destilação do alcatrão de hulha. Cabe mencionar ainda, que a Carboindustrial controla integralmente a empresa Noreno S.A.

### 1.2- *Lorentzen Empreendimentos S.A.*

A Lorentzen Empreendimentos S.A. (Lorentzen) é uma empresa *holding* que pertence ao grupo brasileiro Lorentzen. O grupo atua na produção e comercialização de produtos derivados de carbono e de celulose, além de participar do mercado de serviços relacionados à navegação. Além disso, o grupo possui 49,99% e 50%, respectivamente, do capital social da Carboindustrial e da Carbopar.

## 2- Da Operação

Trata-se de uma aquisição. A Elkem Participações e Comércio Ltda. adquiriu, em 30/06/00, respectivamente, 54,67% e 55% do controle acionário da Carboindustrial S.A. e da Carbopar S.A., que anteriormente à operação pertenciam à Lorentzen. Com a operação, a Elkem passará a ser a única controladora de ambas as companhias.

A seguir, informamos a participação no capital votante da Carboindustrial S.A. e Carbopar S.A. antes e após a operação:

### QUADRO I

#### PARTICIPAÇÃO NO CONTROLE ACIONÁRIO NA CARBOINDUSTRIAL S.A.

| EMPRESAS                             | ANTES (%) | DEPOIS (%) |
|--------------------------------------|-----------|------------|
| Elkem Participações e Comércio Ltda. | 45,32     | 99,99      |
| Lorentzen Empreendimentos S.A.       | 54,67     | -          |
| Outros                               | 0,01      | 0,01       |
| Total                                | 100,00    | 100,00     |

Fonte: requerentes

## QUADRO II

### PARTICIPAÇÃO NO CONTROLE ACIONÁRIO NA CARBOPAR S.A.

| EMPRESAS                              | ANTES (%) | DEPOIS (%) |
|---------------------------------------|-----------|------------|
| Elquem Participações e Comércio Ltda. | 45,00     | 100,00     |
| Lorentzen Empreendimentos S.A.        | 55,00     | -          |
| Total                                 | 100,00    | 100,00     |

Fonte: requerentes

### 3- Definição do Mercado Relevante

#### 3.1- Dimensão do Produto

A seguir apresentamos os produtos ofertados, no Brasil, pelo Grupo Elkem, pela Carboderivados (Carbopar) e pela Carboindustrial.

## QUADRO III

### PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS NO BRASIL PELO GRUPO ELKEM, PELA CARBODERIVADOS E PELA CARBOINDUSTRIAL

| MERCADOS DE ATUAÇÃO                                     | GRUPO ELKEM | CARBODERIVADOS / CARBOINDUSTRIAL |
|---|-------------|----------------------------------|
| Serviços de importação e exportação de carvão de hulha. |             | X                                |
| Ferro-ligas   | X           |                                  |
| Metal silício   | X           |                                  |
| Alumínio  | X           |                                  |
| Microsílica   | X           |                                  |
| Piche eletrodo  |             | X                                |
| Óleo antracênico  |             | X                                |
| Naftaleno   |             | X                                |
| Piche esferoidal  |             | X                                |
| Óleo carbólico  |             | X                                |
| Óleo creosoto   |             | X                                |
| Pasta eletródica  |             | X                                |

Fonte: requerentes

De acordo com o quadro acima, percebe-se que não houve sobreposição nos produtos ofertados pelas requerentes, por não haver relação de substitutibilidade, tanto pelo lado da oferta quanto pelo lado da demanda. Por outro lado, ocorreu uma integração vertical entre a pasta eletródica e o ferro ligas.

Todavia, o Grupo Elkem já detinha uma participação bastante expressiva tanto na Carboindustrial, quanto na Carboderivados, o que implica que a verticalização já existia antes da operação.

#### **4- Recomendação**

A operação em análise é passível de aprovação dentro de um ponto de vista estritamente econômico, visto que o presente ato não originou concentração horizontal, e a integração vertical já era observada antes da operação.

À consideração superior

ROBERTA AMÂNCIO CASTRO  
Técnica

ISABEL RAMOS DE SOUSA  
Coordenadora Coinp

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Coordenadora-Geral

De acordo.

PAULO GUILHERME CORRÊA  
Secretário Adjunto

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico